

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 5.439/2026 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 5439/2026 de 27/02/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2059/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 62.231,14 (sessenta e dois mil duzentos e trinta e um reais e catorze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002.00.000.0000.0.000.		Merenda	
06.002.12.306.0002.6.005.		Merenda Escolar	
494 - 3.3.90.32.00.00	31151	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.577,30
06.005.00.000.0000.0.000.		Departamento de Cultura	
06.005.13.392.0008.2.023.		Manutenção do Departamento de Cultura	
495 - 3.3.90.31.00.00	31798	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	41.757,69
496 - 3.3.90.32.00.00	31798	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.913,46
497 - 3.3.90.39.00.00	31798	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.982,69
Total Suplementação:			62.231,14

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.4.52.01.00.00000000	Fonte: 1151	2.577,30
Receita:1.7.1.9.60.01.00.00000000	Fonte: 31798	59.653,84
Total da Receita:		62.231,14

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ , Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2026.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio Dos Santos
Código Identificador:BD994B88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/03/2026. Edição 3482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>